

conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 122/2022, publicada no D.O.E. de 26 de janeiro de 2022, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, EWALDO JOSE GARCIA CUNHA, falecido em 18/02/2021, no cargo de Professor, 6ª Classe-PF20-ADC-VI, Referência D, matrícula nº. 024.698-0B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 1.889,50 (mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.280,47 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), já aplicado o índice de correção do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a SILVIA MARIA CARDOSO BULCAO CUNHA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, devendo ser aplicado o redutor no valor de R\$ 347,39 (trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), em conformidade com o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Manaus/AM, 16 de maio de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 225336

PORTARIA Nº. 952/2025 - Processo nº. 2023.A.10662 - CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Comitê de Investimentos para o período restante do biênio 2023/2025; CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo nº 2023.A.10662. RESOLVEU: DESIGNAR como membros do Comitê de Investimentos - COMIV os seguintes servidores: a) Representantes da AMAZONPREV: Alan Cynara Batista Nascimento, Wellington Guimarães Bentes, Ary Renato Vasconcelos de Souza, Renizio de Oliveira Ferreira, Bruno Damasceno Costa Novo, Arnaldo Souza dos Reis e Flaviana Galúcio Zombounelos, como membros titulares; b) Representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas: Marcos Roberto Nascimento de Souza, como membro titular; MANTER todas as demais determinações contidas na Portaria nº 213/2025; Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus/AM, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 225343

PORTARIA Nº. 650/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.09860EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA EGIEZE DOS SANTOS MATOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 144.841-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) mensais.

Manaus, 15 de maio de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 225362

PORTARIA Nº. 714/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.03082EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, EDNA DA SILVA BELTRAO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 219.203-9A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.215,44 (mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 15 de maio de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 225363

PORTARIA Nº. 784/2025 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.08257EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 29 de novembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 291806/2024, FABIANO SOUZA DE AQUINO, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe B, Referência 1, Matrícula 190.311-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.227,39 (mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) mensais. Majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2º da constituição federal e suas alterações.

Manaus, 15 de maio de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 225367

PORTARIA Nº. 791/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.01701EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 26 de fevereiro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 26/7812, MAYSA